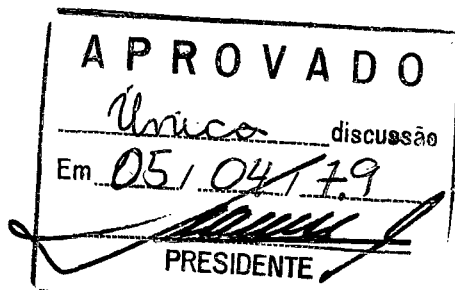




## INDICAÇÃO Nº 16/79.



CONSIDERANDO, que cabe ao homem público, mormente o que tem função legislativa, elaborar leis que sejam capazes/ de atender o reclamo Social;

CONSIDERANDO, que a "Empresa Auto Viação 1001", tem sido a responsável pelas diversas linhas que atende a nossa região;

CONSIDERANDO, que últimamente a empresa não vem atendendo a contento os usuários, deixando-os a mercê de um atendimento à altura de suas necessidades, principalmente os coletivos que partem da "Rodoviária Roberto Silveira" Niterói, com destino à "Região dos Lagos";

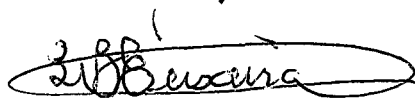
CONSIDERANDO, que cabe à empresa atender o reclamo/ Social, já que tem eles o dever de pagar para viajar, mais deve também a empresa atender suas reivindicações no que tange aos ônibus que demandam a Cabo Frio e Arraial do Cabo, sobre a responsabilidade da "Auto Viação 1001";

CONSIDERANDO, a constância de ônibus enguiçados tem deixado os usuários em verdadeira insegurança ao destino em que pretende chegar, quando não é falta-de-óleo diésel, é refrigeração, é o motor de arranque que o contato não funciona, além de poltronas desajustadas e janelas emperradas, e alguns até com verdadeira incidência de baratas;

CONSIDERANDO, que a nossa intenção de homem público é zelar tão somente para que o povo receba o melhor da empresa que tem a responsabilidade e o monopólio da linha, corresponder da melhor maneira possível para atender aos usuários.

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Plenário, seja enviado à Chefia da "Auto Viação 1001" ofício solicitando as devidas providências de acordo como preconiza os considerandos em tela, assim, como, ao Sr. Prefeito Municipal, e Departamento de Estrada de Rodagem.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1.979.

  
WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -